



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 444/2017

São Luís, 9 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3267/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando na Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816969, a fim de acompanhar o Desembargador Presidente deste Regional na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho do ano de 2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 25/5/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm